



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO 4-190/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social <i>Domingas Edna De Sousa - Secretária</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	25/03/2026 às 16:36:41
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

Assunto: Solicitação de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de preços"

Prezado(a) Sr. Pregoeira/Agente de Contratação

Em atenção a solicitação feita anteriormente, seguem anexos o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de preços.

Atenciosamente,

DOMINGAS EDNA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXOS

- 2. ETP - PEIXES SEMANA SANTA.docx
- 1.2. RELATÓRIO DE PRECIFICAÇÃO.docx



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Domingas Edna da Silva
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação e apresenta os estudos técnicos destinados à identificação da solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa abaixo especificada.

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é analisar a necessidade administrativa, levantar as soluções disponíveis no mercado e indicar a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nesse contexto, o presente estudo contempla a identificação do problema a ser resolvido, a avaliação das soluções disponíveis, a estimativa das quantidades e do valor da contratação e a definição dos aspectos estruturantes da futura contratação, a partir da análise técnica realizada no curso do processo, sem prejuízo de que os requisitos específicos de execução, seleção, habilitação, recebimento, fiscalização e demais condições sejam detalhados no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de peixes abatidos, inteiros e frescos, destinados à distribuição às famílias do município de Vera Mendes – PI, durante o período da semana santa.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação possui natureza jurídica de aquisição de bem de consumo perecível, destinada ao fornecimento de pescado abatido, inteiro e fresco, a ser incorporado temporariamente à execução de ação administrativa de caráter social promovida pelo Município de Vera Mendes, em período correspondente à Semana Santa, observando-se a necessidade de atendimento organizado de demanda pública previamente identificada no âmbito da Administração Municipal.

Nos termos do art. 23, inciso II, e do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, compete ao Município atuar na promoção de medidas voltadas ao atendimento das necessidades coletivas de interesse local, inclusive mediante a implementação de ações administrativas destinadas à proteção social da população em situação de vulnerabilidade, em consonância com as competências que lhe são atribuídas no âmbito das políticas públicas locais. Soma-se a isso o disposto no art. 203 da Constituição Federal, segundo o qual a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por finalidade, entre outros objetivos, a proteção à família, o amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade e a garantia de mínimos sociais, fundamentos que conferem suporte material às ações administrativas de caráter socioassistencial promovidas pelo ente municipal.

De igual modo, a Lei Orgânica da Assistência Social, em seu art. 2º, estabelece que a assistência social constitui política pública destinada à garantia de mínimos sociais, à proteção social e ao atendimento de necessidades básicas, cabendo ao poder público organizar ações que contribuam para a redução de vulnerabilidades e para o fortalecimento das iniciativas de apoio social desenvolvidas no âmbito municipal. Nesse contexto, a presente aquisição insere-se como medida administrativa voltada ao



fortalecimento das ações sociais promovidas pelo Município, permitindo a execução de atendimento alimentar em período específico, dentro da programação institucional estabelecida pela Administração.

Trata-se de aquisição de gênero alimentício destinado ao consumo humano, cuja principal característica reside na perecibilidade do objeto, circunstância que impõe tratamento administrativo específico quanto ao planejamento do fornecimento, à definição de prazo compatível de entrega, às condições de conservação e ao controle das exigências mínimas necessárias ao recebimento do produto em condições adequadas de utilização.

A finalidade da contratação está vinculada à disponibilização de item alimentício destinado ao atendimento de ação pública de natureza social, inserida no conjunto de medidas administrativas desenvolvidas pelo Município em período determinado, de forma a permitir a adequada execução da programação institucional voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, observados os parâmetros organizacionais definidos pela gestão municipal.

A aquisição pretendida envolve produto que, em razão de sua natureza, exige observância rigorosa quanto às condições de procedência, integridade, estado de conservação e regularidade sanitária, de modo que o fornecimento atenda não apenas à necessidade material da Administração, mas também às condições mínimas de segurança exigidas para produto destinado ao consumo humano, especialmente em contexto de distribuição concentrada em curto espaço temporal.

Sob a perspectiva administrativa, a contratação demanda prévio alinhamento entre o quantitativo a ser adquirido, o período de entrega e a capacidade operacional de recebimento e distribuição, uma vez que a utilidade pública do objeto está diretamente relacionada ao adequado sincronismo entre fornecimento e execução da ação social planejada, evitando-se comprometimento da finalidade pública em razão de atraso, inadequação do produto ou desconformidade com os requisitos mínimos estabelecidos

A aquisição pretendida envolve produto perecível que exige controle quanto à procedência, conservação e regularidade sanitária, de modo que o fornecimento atenda às necessidades da Administração em condições adequadas ao consumo humano. Sua utilidade pública depende do adequado alinhamento entre quantitativo, prazo de entrega e capacidade operacional de distribuição, exigindo definição prévia de condições contratuais compatíveis com a finalidade pública pretendida.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

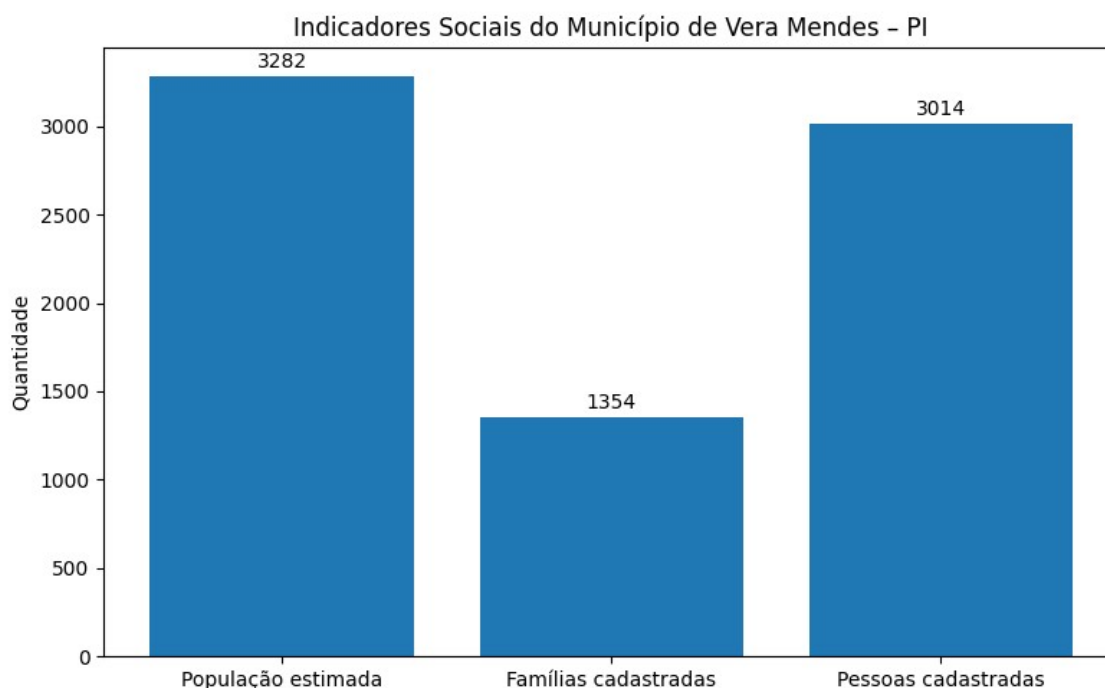
A necessidade da presente contratação decorre da organização de ação social promovida pela Administração Municipal de Vera Mendes, voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período da Semana Santa, considerando a necessidade de disponibilização de item alimentício destinado ao atendimento temporário de demanda social identificada no âmbito municipal.

A caracterização dessa necessidade encontra respaldo no contexto socioeconômico local, uma vez que o Município apresenta população estimada em **3.282 habitantes**, dentro da qual se verifica a existência de **1.354 famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais**, correspondendo a **3.014 pessoas cadastradas**, dados que evidenciam presença significativa de unidades familiares acompanhadas por políticas públicas de assistência social e potencialmente inseridas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses são dados obtidos pelo IBGE em 2025, além de informações constantes no Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Esse cenário revela realidade administrativa que demanda atuação planejada em determinadas ocasiões de maior sensibilidade social, especialmente em períodos nos quais ações de apoio alimentar assumem relevância no âmbito das iniciativas públicas voltadas ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pelo Município.



A leitura dos dados sociais municipais evidencia contingente relevante de famílias acompanhadas por instrumentos de proteção social, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Além do contingente populacional acompanhado pelos instrumentos de proteção social, os registros administrativos indicam famílias distribuídas entre faixas de extrema pobreza, pobreza e baixa renda, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas administrativas compatíveis com a realidade social observada e com a programação institucional estabelecida para o período.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de produto alimentício apto ao consumo humano em condições adequadas de qualidade, conservação e regularidade sanitária, permitindo à Administração executar a ação pública de forma organizada, compatível com a demanda identificada e com a capacidade operacional de distribuição.

A necessidade administrativa também decorre da própria natureza do objeto, uma vez que se trata de produto perecível, cuja aquisição exige planejamento prévio quanto ao prazo de fornecimento, definição de condições de entrega e observância de requisitos mínimos de conservação, de modo a assegurar que o atendimento social ocorra em período compatível com o cronograma institucional estabelecido.

O problema administrativo a ser resolvido consiste em assegurar o fornecimento regular, tempestivo e sanitariamente adequado de pescado destinado à distribuição social em período determinado, evitando descontinuidade da ação pública, inadequação do produto ao consumo humano e comprometimento da finalidade assistencial planejada.

A contratação, portanto, insere-se no conjunto de medidas administrativas necessárias à execução regular da ação social programada, observando critérios de planejamento, adequação do objeto e compatibilidade entre a demanda identificada e a finalidade pública a ser atendida.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

O levantamento das soluções consiste na identificação e análise das alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa do Município de Vera Mendes, relacionada ao fornecimento de pescado destinado à execução de ação social



voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período da Semana Santa.

Para o contexto específico deste estudo, parte-se da seguinte indagação orientadora:

DIANTE DA NECESSIDADE DE GARANTIR O FORNECIMENTO DE PESCADO DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÃO SOCIAL PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, VOLTADA À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, QUAIS SOLUÇÕES SE MOSTRAM MAIS ADEQUADAS PARA ASSEGURAR QUALIDADE DO PRODUTO, REGULARIDADE NO FORNECIMENTO, OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS?

Considerando que o objeto envolve o fornecimento de gênero alimentício perecível em período determinado e com necessidade de distribuição organizada pela Administração, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Aquisição eventual e descentralizada, sem contratação formal

Consistiria na aquisição pontual de pescado por meio de compras isoladas e sem prévia formalização contratual adequada. Embora operacionalmente simples, essa alternativa compromete o planejamento administrativo, dificulta o controle de despesas, fragiliza a padronização da qualidade do produto e amplia riscos relacionados ao atendimento das condições sanitárias exigidas para produto destinado ao consumo humano.

Solução 02 – Formação de estoque próprio

Consistiria na aquisição antecipada de pescado em volume superior ao necessário para manutenção temporária em estoque próprio pela Administração. Tal alternativa apresenta limitações relevantes em razão da natureza perecível do objeto, podendo ocasionar perdas por deterioração, redução da qualidade do produto, desperdício e aumento das exigências operacionais relacionadas à conservação e armazenamento.

Solução 03 – Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado sob demanda

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de pescado em quantitativo previamente definido, com entrega em prazo compatível com a programação institucional estabelecida pela Administração. Essa alternativa assegura maior controle administrativo, padronização das condições de fornecimento, observância dos requisitos sanitários e compatibilidade entre entrega e execução da ação social planejada.

Solução apontada como mais adequada

A análise comparativa demonstra que a contratação de empresa especializada para fornecimento de pescado revela-se a solução mais adequada para atender à necessidade administrativa do Município de Vera Mendes, por sua compatibilidade com a ação social planejada para o período da Semana Santa, pela existência de oferta regional e pela possibilidade de definição de requisitos mínimos de qualidade, conservação, procedência e controle no recebimento.

Registra-se, ainda, que a adoção dessa solução exige observância rigorosa de requisitos técnicos e sanitários, especialmente quanto à procedência regular do pescado, às condições de conservação, ao transporte adequado, ao prazo de entrega compatível com a distribuição programada e à fiscalização no recebimento, de modo a assegurar que o produto seja disponibilizado em condições apropriadas ao consumo humano e compatíveis com a finalidade pública da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de pescado abatido, inteiro e fresco representa a solução material mais adequada para atendimento da necessidade



administrativa identificada, desde que a futura contratação contemple especificações técnicas claras, exigências sanitárias compatíveis com a natureza do objeto e condições operacionais aptas a assegurar a regular execução da ação social promovida pelo Município.

Tal solução permite maior controle administrativo, reduz riscos de perda decorrentes da perecibilidade do produto, assegura condições adequadas de qualidade, favorece o cumprimento do cronograma institucional de distribuição e possibilita melhor gestão dos recursos públicos, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de pescado abatido, inteiro e fresco, destinado ao atendimento da ação social promovida pelo Município de Vera Mendes durante o período da Semana Santa, voltada à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A modelagem adotada prevê a aquisição do produto em quantitativo previamente definido pela Administração, com entrega em prazo compatível com a programação institucional estabelecida, permitindo organização adequada do recebimento, controle do fornecimento e compatibilidade com a execução da ação social planejada.

A solução apresenta adequação técnica por possibilitar:

- fornecimento do produto em período compatível com a necessidade administrativa;
- padronização das especificações e condições de qualidade do pescado;
- observância das exigências sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimento destinado ao consumo humano;
- definição clara das condições de entrega, prazos e responsabilidades do fornecedor;
- acompanhamento e fiscalização pela Administração quanto à qualidade, quantidade e conformidade do produto entregue.

Sob o aspecto operacional, a contratação permite que o fornecimento seja realizado por empresa apta ao atendimento do objeto, sem necessidade de armazenamento prolongado pela Administração, reduzindo riscos associados à perecibilidade do produto e favorecendo a adequada execução da distribuição programada.

Do ponto de vista econômico, a aquisição em quantitativo previamente planejado contribui para melhor controle administrativo, evita perdas decorrentes da deterioração do produto e possibilita aplicação racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade.

Dessa forma, a solução mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a necessidade administrativa identificada, atendendo à finalidade pública pretendida e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Em razão da natureza perecível do objeto, o Termo de Referência deverá prever requisitos mínimos objetivos para o recebimento do pescado, incluindo comprovação de procedência com inspeção sanitária oficial, transporte em condições adequadas de conservação e higiene e verificação, no ato do recebimento, de aspecto próprio, consistência firme, coloração característica, ausência de odor impróprio e inexistência de sinais de deterioração ou contaminação.

Deverá constar, ainda, que o produto entregue em desconformidade com as especificações estabelecidas será recusado, total ou parcialmente, com substituição imediata pela contratada, sem ônus para a Administração.

7. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS



- ☐ Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.078/1990, no que couber, especialmente quanto à qualidade e adequação do produto fornecido;
- Lei nº 8.742/1993, considerando a finalidade social vinculada à presente contratação;
- Normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimentos destinados ao consumo humano, especialmente aquelas relacionadas às condições de conservação, transporte, manipulação e comercialização de pescado;
- Regulamentos expedidos pelos órgãos de vigilância sanitária competentes, no que se refere às condições mínimas de procedência, integridade e regularidade sanitária do produto;
- ☐ E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto da contratação.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir de levantamento técnico realizado pela Administração Municipal de Vera Mendes, considerando a programação da ação social a ser executada durante o período da Semana Santa, o público social potencialmente atendido e a capacidade operacional de distribuição organizada pelo Município.

No processo de dimensionamento, foram observados critérios administrativos objetivos, considerando-se a realidade socioeconômica local, os dados sociais disponíveis no âmbito municipal, o número de famílias acompanhadas pelas ações de assistência social e a necessidade de disponibilização do produto em quantitativo compatível com a finalidade pública pretendida, de modo a assegurar equilíbrio entre a demanda prevista e a utilização racional dos recursos públicos.

Tal metodologia confere maior consistência técnica ao quantitativo estimado, garantindo compatibilidade com o planejamento administrativo da ação social, adequação à realidade local e proporcionalidade em relação ao atendimento previsto pela Administração Municipal.

A tabela a seguir apresenta, de forma discriminada, o quantitativo estimado para o fornecimento do objeto, definido com base em levantamento técnico realizado pela unidade requisitante e validado pela Administração Municipal, assegurando compatibilidade com a demanda identificada, observância das condições de qualidade, regularidade no fornecimento e atendimento às exigências sanitárias aplicáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
1	Peixe abatido, inteiro e fresco, do tipo Tilápia ou Tambaqui destinado ao consumo humano, apresentando aspecto próprio, consistência firme, coloração característica, livre de sinais de deterioração, odores impróprios, manchas, perfurações ou contaminações, devendo ser entregue em condições adequadas de conservação, transporte e higiene, observadas as normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimentos perecíveis, sendo o peixe especial de primeira qualidade, devidamente acondicionado para o transporte.	3000	KG

O quantitativo estimado foi definido com base nos dados sociais disponíveis no Cadastro Único, no número de famílias potencialmente atendidas pelas ações socioassistenciais do Município e na capacidade operacional de distribuição no período programado, observando critério de proporcionalidade entre a demanda identificada, a



natureza do objeto e a finalidade pública da ação social a ser executada durante a Semana Santa.

As especificações relativas ao fornecimento do pescado, bem como o quantitativo estimado para a execução contratual, decorrem de análise técnica realizada pela unidade requisitante e devidamente validada pela Administração Municipal, assegurando que atendam às condições de qualidade, regularidade, segurança alimentar e funcionalidade necessárias à adequada execução da ação social programada.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de aferir os valores praticados no mercado para o fornecimento de pescado, considerando as especificidades do objeto, tais como qualidade do produto, condições de conservação, forma de entrega, logística de distribuição e observância das exigências sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimento perecível destinado ao consumo humano.

A pesquisa contemplou dados obtidos junto ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como cotações realizadas diretamente com fornecedores do ramo, assegurando a formação de estimativa de preços compatível com a realidade mercadológica.

Os parâmetros obtidos permitem a definição de valores adequados, prevenindo situações de sobrepreço ou inexecutabilidade e garantindo maior segurança técnica na instrução do processo de contratação.

Além disso, avaliou-se o modelo de execução mais adequado, concluindo-se que o fornecimento por empresa especializada, com entrega em prazo compatível com a programação administrativa estabelecida para a ação social, é a alternativa que melhor atende à natureza do objeto, especialmente em razão da perecibilidade do produto, da necessidade de observância das condições sanitárias e da exigência de compatibilidade entre fornecimento e distribuição.

Dessa forma, a solução escolhida revela-se compatível com a necessidade administrativa identificada pelo Município de Vera Mendes, assegurando condições adequadas de fornecimento, regularidade no atendimento da demanda e observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9.1 DA MODALIDADE ESCOLHIDA

A escolha da contratação por meio de Dispensa Eletrônica justifica-se em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

A Dispensa Eletrônica caracteriza-se como procedimento formal de contratação direta, aplicável quando presentes os pressupostos legais que afastam a obrigatoriedade de licitação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento. Ainda que dispensada a licitação, permanece a necessidade de instrução adequada do processo administrativo, com justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei, desde que não se trate de fracionamento indevido de despesa e que sejam observados os requisitos formais da contratação direta.

A adoção da Dispensa Eletrônica, além de compatível com o valor estimado da contratação, permite maior celeridade na formalização do ajuste, sem afastar a necessidade de pesquisa de preços prévia, publicidade do procedimento em meio



eletrônico oficial e observância das regras de habilitação compatíveis com o objeto, assegurando transparência e economicidade.

Dessa forma, a modalidade escolhida mostra-se adequada sob os aspectos jurídico, operacional e econômico, por atender aos requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor e permitir a seleção de proposta compatível com o interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9.2 DO NÃO FRACIONAMENTO DO OBJETO

A presente contratação será realizada por item, considerando a natureza específica do objeto e a uniformidade das características técnicas exigidas para o fornecimento de pescado abatido, inteiro e fresco, destinado à execução da ação social promovida pelo Município de Vera Mendes durante o período da Semana Santa.

A adoção dessa forma de estruturação mostra-se tecnicamente adequada em razão de o objeto apresentar unidade material e funcional, sem diversidade de natureza ou complexidade que justifique subdivisão em lotes distintos, uma vez que o fornecimento pretendido se concentra em produto único, com especificações homogêneas e finalidade administrativa claramente definida.

Sob o aspecto operacional, a definição por item favorece maior simplicidade na condução do procedimento, facilita a fiscalização contratual, permite controle mais objetivo quanto à qualidade, quantidade e conformidade do produto fornecido e assegura maior compatibilidade entre a forma de contratação e a dinâmica de execução da ação social planejada pela Administração.

Além disso, a contratação por item favorece a ampliação da disputa entre fornecedores aptos ao atendimento integral do objeto, possibilitando a participação de fornecedores aptos ao atendimento integral do objeto, sem a imposição de agrupamentos artificiais ou segmentações que não se mostram necessárias diante das características do fornecimento e das condições usuais praticadas no mercado.

A estruturação adotada encontra respaldo no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se que não se verifica fracionamento indevido da despesa, mas sim definição racional do objeto, compatível com sua natureza, com a finalidade pública da contratação e com a necessidade de assegurar execução administrativa eficiente, regular e adequada.

9.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da presente contratação foi obtida de modo a garantir a correta higidez do presente processo de contratação, nos moldes da Lei 14.133/2021, consolidada através de pesquisa no Banco de Preços mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e cotação realizada diretamente no mercado junto a fornecedores do ramo, todo o procedimento foi balizado por meio do Manual de orientação de pesquisa de preços 4ª Edição / Lei 14.133/2021 do Superior Tribunal de Justiça, que serve como base de boas práticas administrativas a serem adotadas. Todas as informações constam em relatório de Precificação, anexo ao Processo administrativo de contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de pescado abatido, inteiro e fresco tem por finalidade assegurar condições materiais adequadas à execução regular da ação social promovida pelo Município de Vera Mendes durante o período da Semana Santa, observando-se a necessidade de compatibilização entre o objeto contratado, o cronograma administrativo estabelecido e a finalidade pública a ser atendida.

A implementação da solução proposta busca conferir maior previsibilidade administrativa à execução da ação social, permitindo que o fornecimento ocorra em condições compatíveis com o quantitativo estimado, com os prazos definidos pela Administração e com os requisitos mínimos exigidos para recebimento do produto.



Sob o aspecto técnico-operacional, pretende-se assegurar que o objeto seja fornecido em condições adequadas de qualidade, conservação, procedência e regularidade sanitária, de modo a reduzir riscos de inconformidade no recebimento, inadequação do produto ao consumo humano e comprometimento da execução administrativa planejada.

No âmbito da gestão pública, a contratação também objetiva maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, mediante definição prévia de quantitativo, condições de fornecimento e critérios de fiscalização, contribuindo para maior controle da execução contratual e para a adequada correspondência entre necessidade identificada e solução contratada.

Com a implementação da solução proposta, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- fornecimento do produto em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- compatibilidade entre entrega, quantitativo contratado e cronograma de distribuição;
- observância das exigências sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimento perecível;
- redução de riscos de perdas decorrentes da natureza do objeto;
- maior controle administrativo sobre o recebimento e fiscalização contratual;
- adequada execução da ação social programada pela Administração Municipal.

Com esses resultados, a contratação contribui para maior coerência no processo de suprimento administrativo, fortalecimento do planejamento institucional e melhor adequação entre as necessidades identificadas pela Administração e a futura execução contratual.

Em razão da natureza perecível do objeto, identificam-se como principais riscos da contratação: atraso na entrega, fornecimento de pescado impróprio ao consumo, falhas de conservação e transporte, divergência de peso ou quantidade, ausência de regularidade sanitária, perda do produto antes da distribuição e questionamentos quanto aos quantitativos e beneficiários.

Tais riscos podem ser mitigados por meio de especificações técnicas claras, exigências sanitárias compatíveis com o objeto, prazo de entrega adequado, controle no recebimento, planejamento logístico e formalização da memória de cálculo da demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação envolve o fornecimento de pescado abatido, inteiro e fresco. A presente contratação envolve o fornecimento de pescado abatido, inteiro e fresco destinado à execução de ação social promovida pelo Município de Vera Mendes, não apresentando, em razão de sua natureza e do quantitativo estimado, potencial de impacto ambiental direto relevante.

Os impactos ambientais indiretos relacionam-se principalmente ao acondicionamento, transporte, conservação temporária do produto e à geração de resíduos decorrentes do fornecimento, incluindo descarte de gelo, embalagens e resíduos orgânicos eventualmente produzidos no recebimento e distribuição.

Como medidas mitigadoras, considera-se necessária a entrega em quantitativo compatível com a distribuição programada, de modo a reduzir armazenamento prolongado, minimizar perdas decorrentes da perecibilidade do objeto e evitar desperdícios. Também se mostra recomendável que o recebimento observe condições adequadas de higienização, manejo e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, compatíveis com a natureza alimentar do produto e com as rotinas administrativas adotadas pela Administração Municipal.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

As observâncias quanto às obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

- **Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico:** Deve ser elaborado Termo de Referência contendo descrição clara do objeto, quantitativos estimados, condições de execução, prazo, critérios de fiscalização e demais especificações necessárias à adequada prestação do serviço. Esse documento fundamentará a contratação direta e orientará a futura execução contratual.
- **Publicação do Aviso de Contratação Direta:** Caso o processo de contratação seja realizado por meio de licitação, é necessário elaborar e publicar o Aviso de Contratação Direta conforme as exigências da legislação vigente. O Aviso de Contratação Direta deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, critérios de seleção, prazos, forma de apresentação das propostas, entre outros aspectos relevantes.
- **Realização de Estudo de Viabilidade Financeira:** Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa especializada. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.
- **Análise de Documentação da Empresa:** É necessário realizar uma análise detalhada da documentação do fornecedor interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pelo Aviso de Contratação Direta ou pela legislação aplicável.
- **Avaliação de Propostas:** Durante o processo de contratação, é fundamental avaliar as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados com base nos critérios estabelecidos para a contratação. Isso pode incluir a análise do preço oferecido, qualidade dos serviços propostos, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

14. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pescado abatido, inteiro e fresco mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade administrativa identificada, a finalidade pública da ação social a ser executada e a compatibilidade do objeto com as condições de fornecimento exigidas pela Administração Municipal.

A solução adotada encontra-se devidamente fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar, evidenciando a existência de demanda social compatível com a contratação, a adequação do modelo de fornecimento proposto e a correspondência entre o quantitativo estimado, o cronograma administrativo e a capacidade operacional de distribuição pelo Município de Vera Mendes.

A contratação revela-se medida compatível com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequada para assegurar a execução regular da ação social programada, com observância das condições técnicas, sanitárias e administrativas necessárias ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.



Domingas Edna da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=4f13222d14313b0b4a79fcc11c692fd047007aa3478fc2ff5cd12501d9d1e246
Código de Acesso	4f13222d14313b0b4a79fcc11c692fd047007aa3478fc2ff5cd12501d9d1e246
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS